



DECRETO Nº 001684/22 de 28 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-0100 - Obrigacoes Patronais	2.818,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo	2.450,00
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.300,00
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(21) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.088-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.551,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo	365,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo	260,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigacoes Patronais	1.780,00
(132) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.200,00
(147) 3.1.90.01.02.00.00.00.2.038-0100 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinarios	4.350,00
(139) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
(112) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigacoes Patronais	13.000,00
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(493) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.100,00
(140) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-0100 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
(139) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(600) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(540) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0119 - Obrigacoes Patronais	562,00
(513) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.163-0101 - Obrigacoes Patronais	1.800,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0147 - Material de Consumo	7.400,00
(205) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	1.685,32
(539) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.798,00
(537) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.419,00
(215) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	3.941,00
(541) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0119 - Contratacao por Tempo Determinado	5.165,00
(536) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0119 - Obrigacoes Patronais	1.100,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(265) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	16.443,00
(246) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	12.500,00
(590) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0159 - Obrigacoes Patronais	964,00
(265) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	16.000,00



DECRETO Nº 001684/22 de 28 de Março de 2022

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.100,00
(251) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0102 - Obrigacoes Patronais	4.363,00
(246) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	4.500,00
(246) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	11.100,00
(589) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.332,00
(246) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	24.000,00
(247) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratacao por Tempo Determinado	11.233,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(369) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	9.610,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	1.470,00
(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.100,00
(466) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.700,00
(454) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	14.055,00
(402) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.694,00

Total Suplementação: 379.408,32

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(41) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.090-0100 - Premiacoess Culturais Artisticas Cientificas De	2.450,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.818,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(45) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalacoes	10.000,00
(42) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.090-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuit	15.000,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	7.300,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-0100 - Material de Consumo	30.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(92) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.024-0100 - Servicos de Consultoria	3.551,00
(91) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo	365,00



DECRETO Nº 001684/22 de 28 de Março de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	6.000,00
(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.000,00
(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0100 - Material de Consumo	8.200,00
(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	5.000,00
(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	4.350,00
(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	13.000,00
(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	260,00
(119) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.031-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca	16.000,00
(143) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	1.780,00
(143) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.049-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	9.100,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(207) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.941,00
(207) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.055-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.685,32
(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0119 - Equipamentos e Material Permanente	562,00
(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0119 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800,00
(183) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.000,00
(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0147 - Material de Consumo	7.400,00
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo	5.165,00
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo	2.798,00
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo	1.419,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	4.363,00
(247) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratacao por Tempo Determinado	964,00
(300) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	11.100,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo	5.332,00
(261) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.100,00
(329) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	16.443,00
(328) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.223-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	16.000,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.233,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.500,00
(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	12.500,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(368) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-0100 - Aquisicao de Imoveis	200,00
(368) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-0100 - Aquisicao de Imoveis	6.000,00
(367) 3.3.50.43.00.00.00.00.0.011-0100 - Subvencoes Sociais	10.000,00
(368) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-0100 - Aquisicao de Imoveis	3.000,00
(376) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	9.610,00



DECRETO Nº 001684/22 de 28 de Março de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(406) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.191-0100 - Serviços de Consultoria	1.470,00
(406) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.191-0100 - Serviços de Consultoria	10.100,00
(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.700,00
(406) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.191-0100 - Serviços de Consultoria	14.055,00
(406) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.191-0100 - Serviços de Consultoria	3.694,00

Total Anulação: 379.408,32

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal